



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1326/2022

DE SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1182/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 1.125.167,94 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 588

001.15.451.0011.10048	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS, DRENA	
17040000901	TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A CESSAO ONEROSA PRE-SAL	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.167,94
	SUBTOTAL	1.125.167,94
	TOTAL	1.125.167,94

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1.7.04.0000901 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A CESSÃO ONEROSA PRE-SAL, no valor de R\$ 1.125.167,94 (hum milhão, cento e vinte cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)., de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **1.125.167,94**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.